

As empresas que são tributadas pelo Lucro Real, pagam o IRPJ e a CSLL com base no lucro obtido em sua contabilidade, ajustado de receitas e despesas que não devem ser consideradas, chegando assim ao lucro fiscal, o qual é obtido no Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR

Ex.:

Receita X - 100.000,00

Receita Y - 20.000,00

Custo A - 75.000,00

Despesa A - 15.000,00

Despesa B - 13.000,00

Lucro Contábil = 17.000,00

Considerando que a Receita Y seja "Não-tributável" e a Despesa B seja "não dedutível", teremos os seguintes ajustes no LALUR.

Lucro Contábil 17.000,00

Adições

Despesa B 13.000,00

Exclusões

Receita Y 20.000,00

Lucro Real 10.000,00

IRPJ - 1.500,00

CSLL - 900,00

Este formato é conhecido como APURAÇÃO de IRPJ e CSLL, que deve ser feito em período ANUAL ou TRIMESTRAL, conforme opção da empresa.

Para as empresas que optam por fazer a apuração ANUAL, exige-se que sejam feitas estimativas mensais quanto ao IRPJ e CSLL devidos. Essas estimativas podem ser feitas através da Receita Bruta - que simula o cálculo de empresas do Lucro Presumido; ou através de levantamento de Balancetes que simulam o cálculo da apuração do IRPJ e CSLL.

Geração do Arquivo

Quanto ao ECF, todas as empresas, independente do enquadramento tributário deverão gerar no arquivo os seguintes registros: 0000, 0001, 0010, 0020, 0030, 0930, 0990, c001, c990, e001, e990, j001, j990, k001, k990, l001, l990, m001, m990, n001, n990, p001, p990, t001, t990, u001, u990, x001, x990, y001, y990, que se referem aos dados da empresa, dos responsáveis e a abertura e fechamento de cada bloco.

Escrituração Contábil Fiscal - ECF

As empresas tributadas pelo lucro real possuem alguns blocos específicos para a apuração do IRPJ e da CSLL, e prestação de informações pertinentes ao Lucro Real, são os blocos L, M e N, os principais registros gerados nesses blocos são:

- L030 - Período de Apuração
- L100 - Balanço Patrimonial
- L200 - Determinação da forma de cálculo de custo
- L210 - Detalhamento da composição de custos
- L300 - DRE
- M010 - Contas da parte B do LALUR, e saldos anteriores.
- M030 - Período de apuração
- M300 - e-LALUR
- M350 - e-LACS
- N620 - Estimativa de IRPJ
- N660 - Estimativa de CSLL
- N630 - Apuração de IRPJ
- N670 - Apuração de CSLL

Para realizar a apuração do IRPJ e CSLL, bem como demais processos exigidos para a entrega da ECF - Escrituração Contábil Fiscal, devem ser feitas as seguintes configurações e processos:

1. Informar corretamente as informações na tela de enquadramento tributário da empresa: Enquadramento federal, Qualificação da Pessoa Jurídica.

Enquadramento Tributário

Empresa 1 EMPRESA DEMONSTRACAO LTDA

Enq.	Descrição	Mês Início	Ano Início	Mês Fim	Ano Fim	Maj. Alíq.	Maj. IPI	Maj. ISSQN	Ati. Princ
I	5 REAL ESTIMADO		5 2005			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4

Enquadramento Federal: 5 REAL ESTIMADO

Qualificação de Pessoa Jurídica Dir/ECF: 01 PJ EM GERAL

Mês e Ano de Início do Enquadramento: 5 2005

Mês e Ano do Fim do Enquadramento:

Majoração Alíquota Majoração IPI Majoração ISSQN

Código Perfil Arquivo SPED: A PERFIL A

Atividade Principal: 4 COMERCIO

Código Indicador da Incidência Tributária: Escrituração de operações com incidência exclusivamente no regime cumulativo

Método de Apropriação dos Créditos:

Porte da Empresa: Empresa não é de grande Porte

Indicador usado no Reg. 0000 do SPED Contábil:

Contabilização do PIS/COFINS:

Regime PIS/COFINS: Regime de Competência

Regime IRPJ/CSLL: Regime de Competência

Última Alteração: 18/06/2015 17:06:28 Usuário: admin - Administrador

Ok - F8 Cancelar

Fechar Ajuda

Escrituração Contábil Fiscal - ECF

Atenção: O Consisanet possui duas opções para enquadramento Lucro Real.

O enquadramento 4 - Real refere-se a empresas que fazem a apuração TRIMESTRAL

O enquadramento 5 - Real Estimado refere-se a empresas que fazem a apuração ANUAL.

- Definir quem são os responsáveis pela assinatura do ECF. O validador aceita apenas duas assinaturas, e uma obrigatoriamente deve ser do Contador.

Geral > Empresa > Administradores do Estabelecimento

Cadastro de Administradores por Estabelecimento

Estabelecimento: EMPRESA PRESUMIDO - CRIACAO

Código	Nome
1	VALDIR ABATI
81	ADMINISTRADOR

Administrador:

Código	Descrição	Assina
5	Responsável pelo preenchimento da DIPJ	<input checked="" type="checkbox"/>
6	Assina Balancete de Verificação	<input type="checkbox"/>
7	Responsável pela assinatura SPED	<input checked="" type="checkbox"/>
8	Responsável pelo Administrativo	<input type="checkbox"/>

Outros Acessos:

- Ter informação de contas referenciais para o Plano de Contas utilizado pela empresa, na aba SPED ECD/ECF - a partir de 2014, na linha referente a empresas do Lucro Real, para TODAS as contas que tiveram saldo ou movimento no período.

Contábil > Tabelas > Vincular contas ao Plano de Referência SPED

Vincula Contas com Plano Referencial

Plano de Contas Contábil

Classificação/Conta	Descrição
1	ATIVO
1.01	ATIVO CIRCULANTE
1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
1.01.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
1.01.01.01.13	CAIXA
1.01.01.01.15	NUMERARIOS EM TRANSITO
1.01.01.02	DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA
1.01.01.02.1 - 1014	BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.01.01.02.1 - 1015	BANCO BRADESCO
1.01.01.02.1 - 1954	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
1.01.01.02.1 - 1955	BANCO ITAU
1.01.01.02.1 - 1956	BANCO HSBC

Conta: CAIXA

Classificação da Conta:

Contas do Plano de Referência

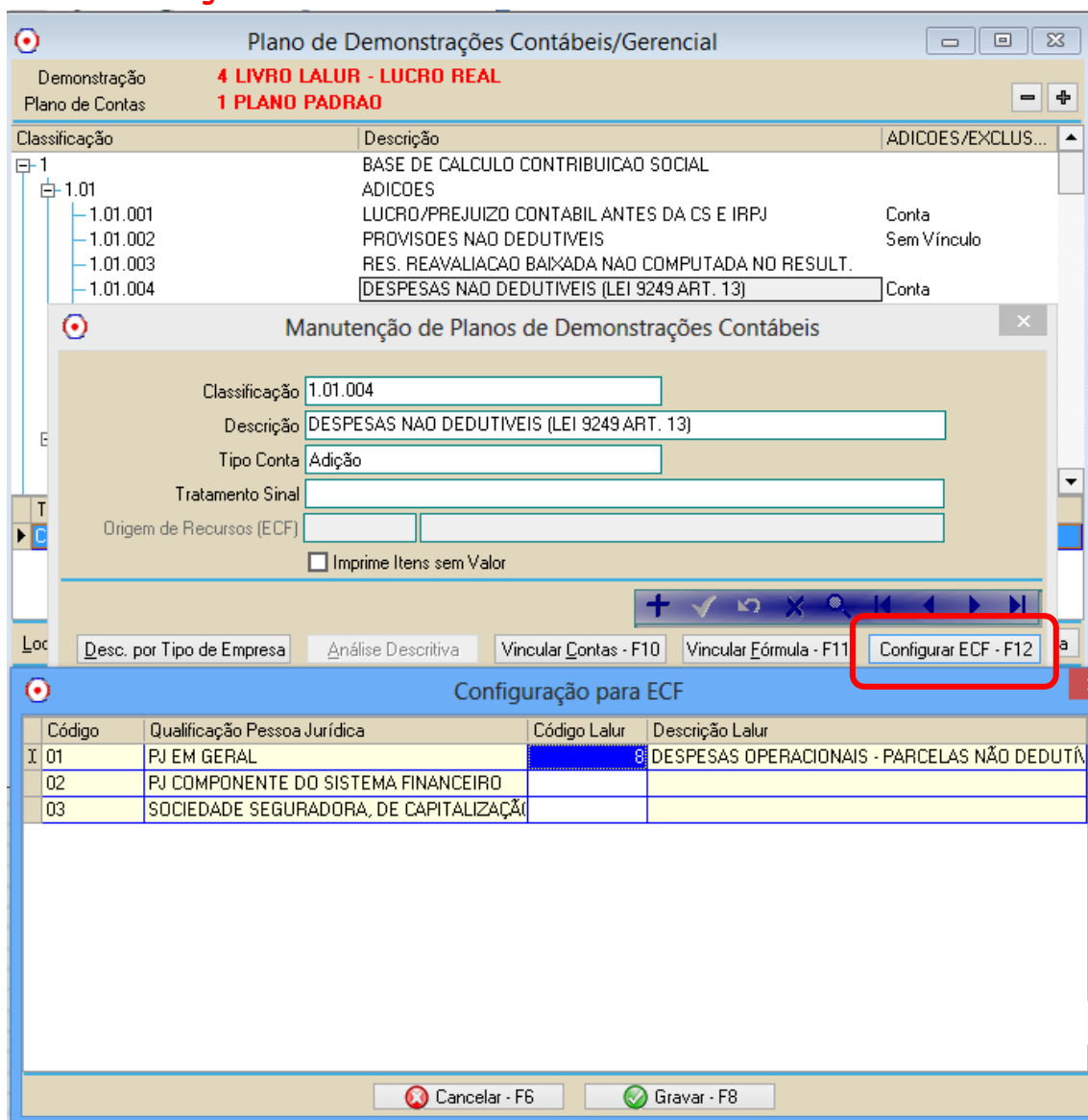
Descrição Plano Ref.	Conta Referência	Descrição Conta Referência
1 - PJ em Geral	1.01.01.01.01. . .	Caixa Matriz
2 - PJ em Geral - Lucro Presumido	1.01.01.01.01. . .	Caixa Matriz
3 - Financeiras	
4 - Seguradoras	
5 - Imunes e Isentas em Geral	
6 - Financeiras - Imunes e Isentas	
8 - Entidades Fechadas de Previdência Complementar	

Sped Contábil - Até 2013 | Sped ECD/ECF - A partir de 2014/

Escrituração Contábil Fiscal - ECF

4. Informar o código do LALUR da ECF dentro do LALUR do Consisanet. Esse código refere-se a adição/exclusão ou compensação conforme tabela disponibilizada no manual da ECF.

Contábil > Demonstrações > Plano/Fórmulas > Plano de Demonstrações Contábeis > Alterar/Incluir Item no Plano > Configurar ECF



Plano de Demonstrações Contábeis/Gerencial

Demonstração: **4 LIVRO LALUR - LUCRO REAL**

Plano de Contas: **1 PLANO PADRAO**

Classificação	Descrição	ADICÕES/EXCLUS...
1	BASE DE CALCULO CONTRIBUICAO SOCIAL	
1.01	ADICÕES	
1.01.001	LUCRO/PREJUIZO CONTABIL ANTES DA CS E IRPJ	Conta
1.01.002	PROVISÕES NAO DEDUTIVEIS	Sem Vínculo
1.01.003	RES. REAVALIACAO BAIXADA NAO COMPUTADA NO RESULT.	
1.01.004	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS (LEI 9249 ART. 13)	Conta

Manutenção de Planos de Demonstrações Contábeis

Classificação: 1.01.004

Descrição: DESPESAS NAO DEDUTIVEIS (LEI 9249 ART. 13)

Tipo Conta: Adição

Tratamento Sinal: []

Origem de Recursos (ECF): []

Imprime Itens sem Valor

Buttons: Desc. por Tipo de Empresa, Análise Descritiva, Vincular Contas - F10, Vincular Fórmula - F11, **Configurar ECF - F12**

Configuração para ECF

Código	Qualificação Pessoa Jurídica	Código Lalur	Descrição Lalur
01	PJ EM GERAL	8	DESPESAS OPERACIONAIS - PARCELAS NÃO DEDUTÍ...
02	PJ COMPONENTE DO SISTEMA FINANCEIRO		
03	SOCIEDADE SEGURADORA, DE CAPITALIZAÇÃ		

Buttons: Cancelar - F6, Gravar - F8

Nesse caso, vale ressaltar que é necessário configurar o código da ECF somente nas linhas de LALUR que terão valores. As linhas que não são utilizadas não precisam receber a configuração.

5. Calcular o LALUR em cada período, conforme o período de opção da empresa (Trimestral ou Anual). As empresas que fazem apuração ANUAL, e em suas estimativas optam por levantamento de balancete, também devem calcular o LALUR para cada mês.

Escrituração Contábil Fiscal - ECF

Livro de Apuração do Lucro Real (Lalur) - Edição

Empresa/Estabelecimento **EMPRESA DEMONSTRACAO LTDA**
Período **Janeiro à Novembro**

Classificação	Descrição	Valor
1	BASE DE CALCULO CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00
1.01	ADICÕES	0,00
1.01.001	LUCRO/PREJUÍZO CONTABIL ANTES DA CS E IRPJ	8.250,00
1.01.002	PROVISÕES NÃO DEDUTÍVEIS	0,00
1.01.003	RES. REAVALIAÇÃO BAIXADA NÃO COMPUTADA NO RESULT.	0,00
1.01.004	DESPEAS NÃO DEDUTÍVEIS (LEI 9249 ART. 13)	550,00
1.01.005	AJUSTE POR DIMINUIÇÃO NO VALOR DO INVESTIMENTO	0,00
1.01.006	PARC. LUCROS DE CONTRIB. DE CONSTR. P/ EMPRESA	0,00
1.01.007	ENC. DEPREC/AMORT/EXAUS/BAIXA DE BENS DO ATIVO	0,00
1.01.008	REALIZAÇÃO RESERVA ESPECIAL (LEI 8200/91 ART.2)	0,00
1.01.009	OUTRAS ADICÕES	0,00
1.10	EXCLUSÕES	0,00
1.10.001	(-)REVERSAO SALDOS PROVISÕES NÃO DEDUTÍVEIS	0,00
1.10.002	(-)LUCROS E DIVIDENDOS DE INVESTIMENTOS AVALIADOS	0,00
1.10.003	(-)AJUSTE/AUMENTO VALOR DE INVESTIMENTOS	0,00
1.10.004	(-)PARC. LUCROS DE CONTRIB. CONSTR. P/ EMPRESA	0,00
1.10.005	(-)DIB. E GANHOS DE CAPITAL AUFERIDOS NO EXTERIOR	0,00

CSLL	Lucro/Prejuízo Real	8.800,00	IRPJ	Lucro/Prejuízo Real	8.800,00
	CSLL Devido	792,00		IRPJ Devido	1.320,00

CSLL / IRPJ / Parte "B"

6. Contabilizar os valores de Contribuição Social e IRPJ devidos ou estimados em contas que estejam vinculadas às contas referenciais correspondentes. Os valores destas contas referenciais serão utilizados tanto pelo Consisanet quanto pelo validador para cálculo automático de alguns valores.

A contabilização pode ser feita manualmente, ou pelo cálculo do DARF e IRPJ e CSLL do período.

3.02	PROVISAO PARA CSLL E IRPJ
3.02.01	PROVISAO PARA CSLL E IRPJ
3.02.01.01	PROVISAO PARA CSLL E IRPJ
3.02.01.01.01	PROVISAO PARA CSLL E IRPJ
3.02.01.01.01.01	(-) Provisao para Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido (Atividade Geral)
3.02.01.01.01.02	(-) Provisao para Imposto de Renda - Pessoa Juridica (Atividade Geral e Rural)

7. Realizar a gravação da apuração de IRPJ e CSLL, em cada período de cálculo. Os valores da apuração de IRPJ e CSLL serão extraídos do LALUR do período, quando apuração for trimestral, ou quando a estimativa mensal for por balancete. Os valores de apuração de IRPJ e CSLL deverão ser preenchidos pelo usuário quando efetuar estimativa por Receita Bruta.

Escrituração Contábil Fiscal - ECF

Contábil > Movimento > Escrituração Contábil Fiscal - ECF > Apuração CSLL/IRPJ/Composição de Custos.

Seleção de forma de apuração para cada período.

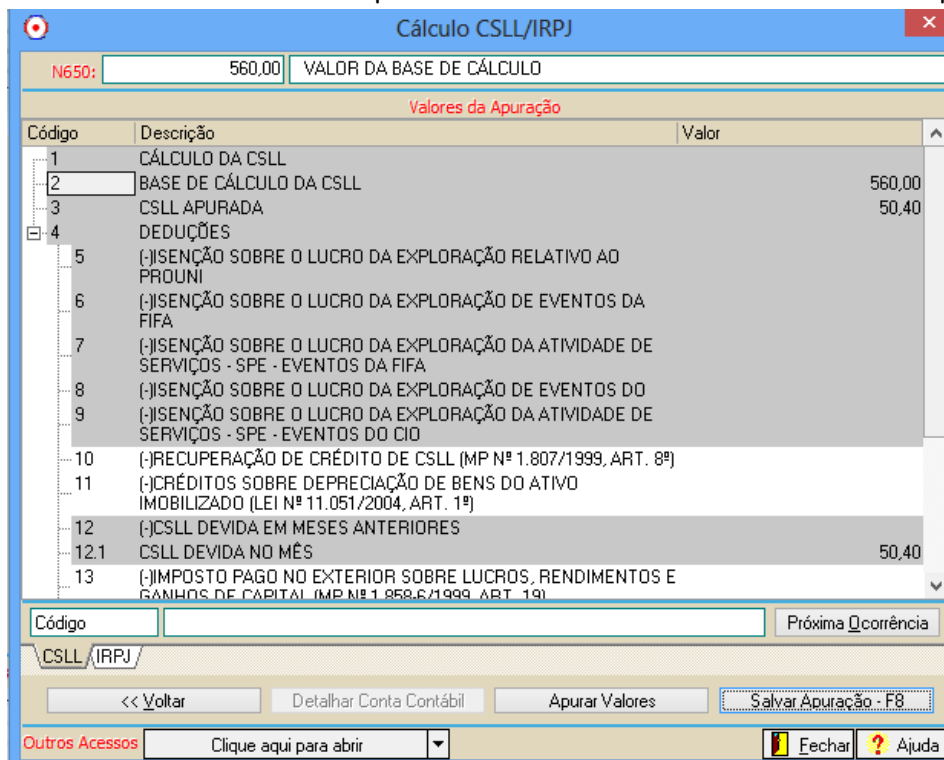
Período Apuração	Gravada	Mensal	Data Início	Data Fim	Forma Apuração
Janeiro	<input type="checkbox"/>		01/01/2015	31/01/2015	Receita Bruta
Fevereiro	<input type="checkbox"/>		01/01/2015	28/02/2015	Balancete
Março	<input type="checkbox"/>		01/01/2015	31/03/2015	Receita Bruta
Abril	<input type="checkbox"/>		01/01/2015	30/04/2015	Receita Bruta
Maio	<input type="checkbox"/>		01/01/2015	31/05/2015	Receita Bruta
Junho	<input type="checkbox"/>		01/01/2015	30/06/2015	Receita Bruta
Julho	<input type="checkbox"/>		01/01/2015	31/07/2015	Receita Bruta
Agosto	<input type="checkbox"/>		01/01/2015	31/08/2015	Receita Bruta
Setembro	<input type="checkbox"/>		01/01/2015	30/09/2015	Receita Bruta
Outubro	<input type="checkbox"/>		01/01/2015	31/10/2015	Receita Bruta
Novembro	<input type="checkbox"/>		01/01/2015	30/11/2015	Receita Bruta
Dezembro	<input type="checkbox"/>		01/01/2015	31/12/2015	Receita Bruta
Anual	<input type="checkbox"/>		01/01/2015	31/12/2015	Balancete

Valores extraídos pelo sistema do LALUR do período - Formação da BASE DE CÁLCULO

Código	Descrição	Tipo Apuração	Valor
1	ATIVIDADE GERAL		0,00
2	LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ/CSLL		750,00
3	AJUSTE DO REGIME TRIBUTÁRIO DE TRANSIÇÃO - RTT		
4	LUCRO LÍQUIDO APÓS AJUSTES DO RTT		750,00
5	ADIÇÕES		0,00
94	EXCLUSÕES		0,00
172	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS FISCAIS DE PERÍODOS		0,00
175	LUCRO REAL		560,00
177	ATIVIDADE RURAL		0,00
178	LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ		0,00
179	AJUSTE DO REGIME TRIBUTÁRIO DE TRANSIÇÃO - RTT		0,00
180	LUCRO LÍQUIDO APÓS AJUSTES DO RTT		0,00
181	ADIÇÕES		0,00
268	EXCLUSÕES		0,00
346	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS FISCAIS DE PERÍODOS		0,00
349	LUCRO REAL		0,00

Escrituração Contábil Fiscal - ECF

Valores dos TRIBUTOS calculados pelo sistema considerando a Base de Cálculo apurada.



Cálculo CSLL/IRPJ

N650: 560,00 VALOR DA BASE DE CÁLCULO

Valores da Apuração

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	560,00
3	CSLL APURADA	50,40
4	DEDUÇÕES	
5	(-)ISENÇÃO SOBRE O LUCRO DA EXPLORAÇÃO RELATIVO AO PROUNI	
6	(-)ISENÇÃO SOBRE O LUCRO DA EXPLORAÇÃO DE EVENTOS DA FIFA	
7	(-)ISENÇÃO SOBRE O LUCRO DA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS - SPE - EVENTOS DA FIFA	
8	(-)ISENÇÃO SOBRE O LUCRO DA EXPLORAÇÃO DE EVENTOS DO	
9	(-)ISENÇÃO SOBRE O LUCRO DA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS - SPE - EVENTOS DO CIO	
10	(-)RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DE CSLL (MP Nº 1.807/1999, ART. 8º)	
11	(-)CRÉDITOS SOBRE DEPRECIACÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO (LEI Nº 11.051/2004, ART. 1º)	
12	(-)CSLL DEVIDA EM MESES ANTERIORES	
12.1	CSLL DEVIDA NO MÊS	50,40
13	(-)IMPOSTO PAGO NO EXTERIOR SOBRE LUCROS, RENDIMENTOS E GANHOS DE CAPITAL (MP Nº 1.858.6/1999, ART. 19)	

Código: Próxima ocorrência

CSLL / IRPJ

<< Voltar Detalhar Conta Contábil Apurar Valores Salvar Apuração - F8

Outros Acessos Clique aqui para abrir Fechar Ajuda

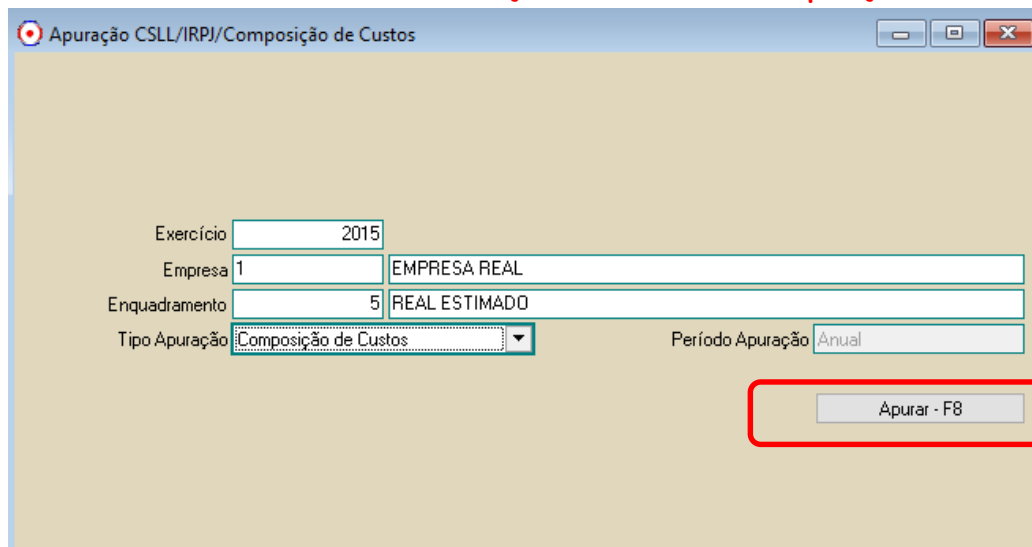
8. Além da apuração em cada período ainda deve ser feito o detalhamento da Composição de Custos.

Esta apuração de Composição de Custos consiste no detalhamento que a empresa precisa fazer, informando como chegou ao valor de CMV ou CPV informado na DRE.

O cálculo é baseado na fórmula: $CMV = \text{Estoque Inicial} + \text{Compras} - \text{Estoque Final}$

Esse detalhamento era feito, somente pelas indústrias, no grupo 5 do Plano de Contas. Agora esse grupo não existe mais, e o detalhamento será feito no registro L210 que é apurado na tela abaixo.

Contábil > Movimento > ECF - Escrituração Contábil Fiscal > Apuração CSLL/IRPJ



Apuração CSLL/IRPJ/Composição de Custos

Exercício: 2015

Empresa: 1 EMPRESA REAL

Enquadramento: 5 REAL ESTIMADO

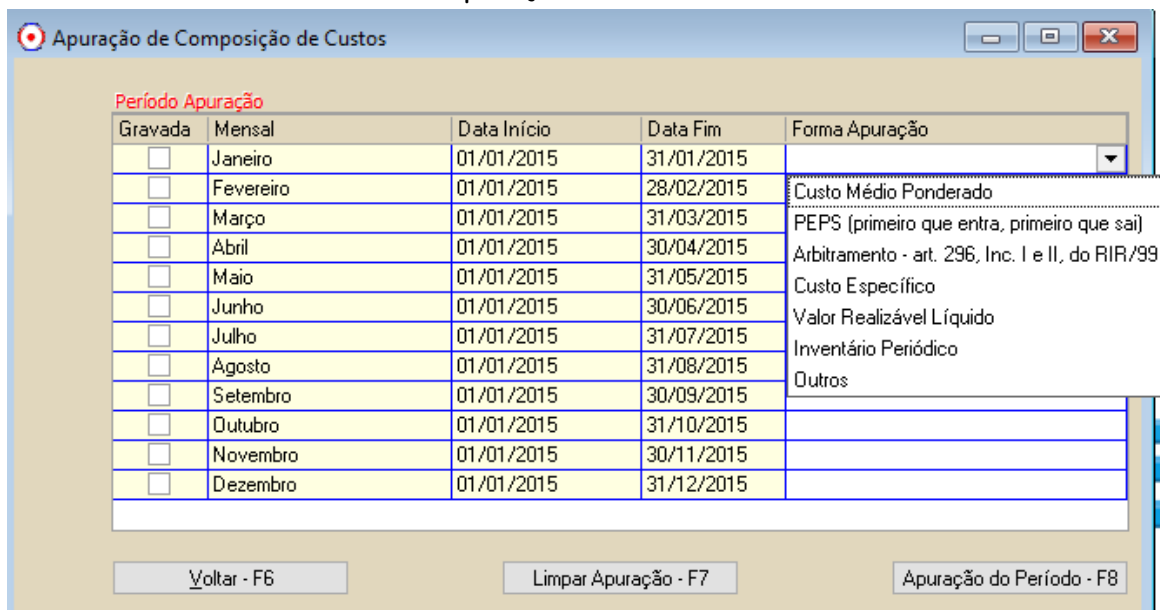
Tipo Apuração: Composição de Custos

Período Apuração: Anual

Apurar - F8

Escrituração Contábil Fiscal - ECF

A cada mês será definida a forma de apuração dos custos

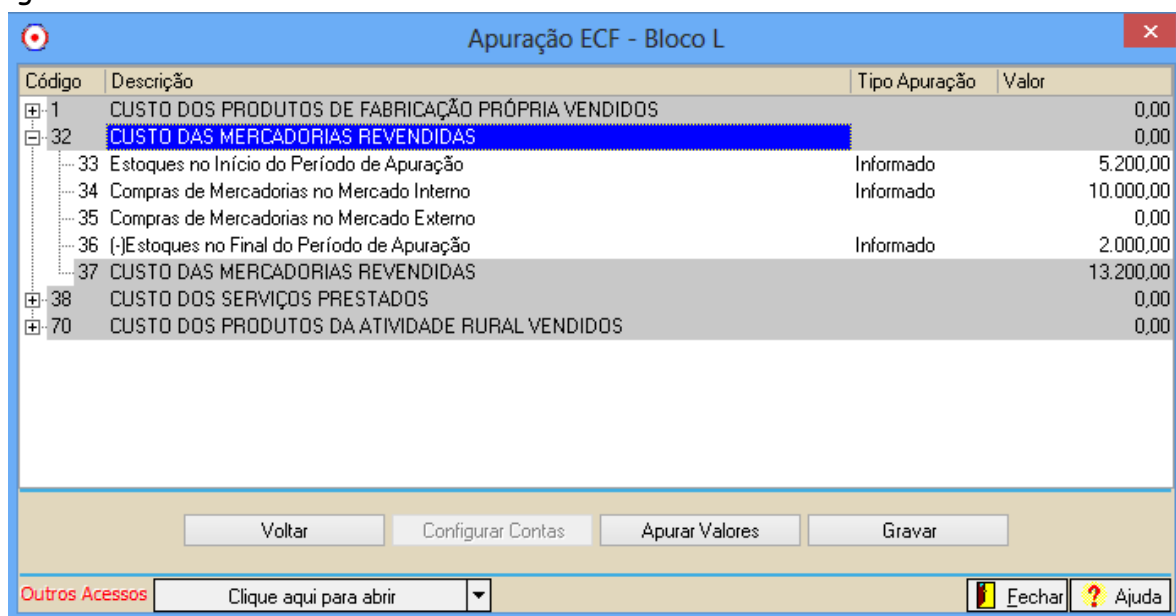


Apuração de Composição de Custos

Período Apuração				
Gravada	Mensal	Data Início	Data Fim	Forma Apuração
<input type="checkbox"/>	Janeiro	01/01/2015	31/01/2015	
<input type="checkbox"/>	Fevereiro	01/01/2015	28/02/2015	Custo Médio Ponderado
<input type="checkbox"/>	Março	01/01/2015	31/03/2015	PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai)
<input type="checkbox"/>	Abril	01/01/2015	30/04/2015	Arbitramento - art. 296, Inc. I e II, do RIR/99
<input type="checkbox"/>	Mai	01/01/2015	31/05/2015	Custo Específico
<input type="checkbox"/>	Junho	01/01/2015	30/06/2015	Valor Realizável Líquido
<input type="checkbox"/>	Julho	01/01/2015	31/07/2015	Inventário Periódico
<input type="checkbox"/>	Agosto	01/01/2015	31/08/2015	Doutos
<input type="checkbox"/>	Setembro	01/01/2015	30/09/2015	
<input type="checkbox"/>	Outubro	01/01/2015	31/10/2015	
<input type="checkbox"/>	Novembro	01/01/2015	30/11/2015	
<input type="checkbox"/>	Dezembro	01/01/2015	31/12/2015	

Voltar - F6 Limpar Apuração - F7 Apuração do Período - F8

E deverá ser feito o detalhamento do valor de Custo, que poderá ser informado pelo usuário, ou configurado através de contas contábeis.



Apuração ECF - Bloco L

Código	Descrição	Tipo Apuração	Valor
1	CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS		0,00
32	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		0,00
33	Estoques no Início do Período de Apuração	Informado	5.200,00
34	Compras de Mercadorias no Mercado Interno	Informado	10.000,00
35	Compras de Mercadorias no Mercado Externo		0,00
36	(-) Estoques no Final do Período de Apuração	Informado	2.000,00
37	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		13.200,00
38	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00
70	CUSTO DOS PRODUTOS DA ATIVIDADE RURAL VENDIDOS		0,00

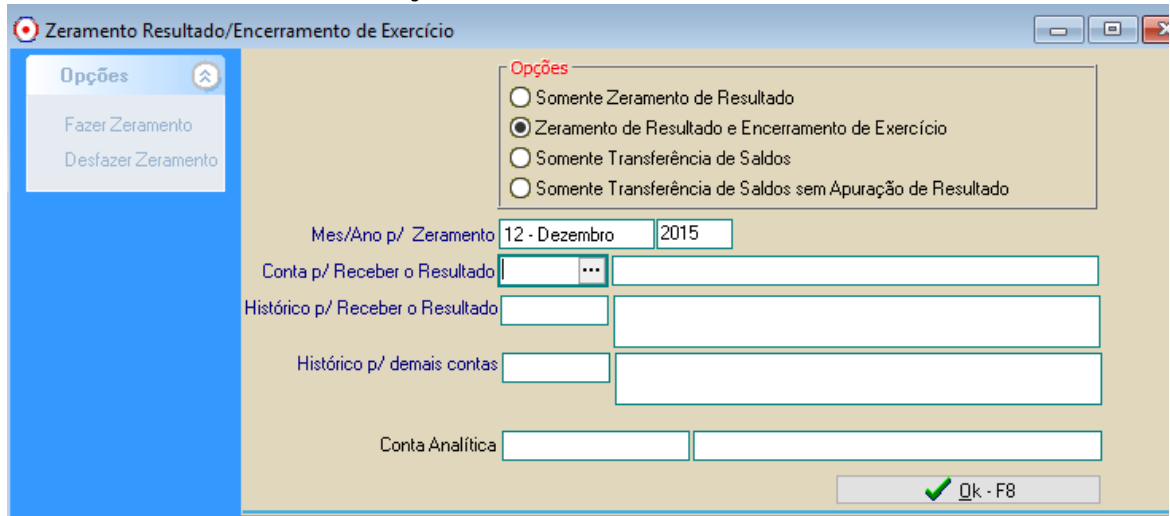
Voltar Configurar Contas Apurar Valores Gravar

Outros Acessos Clique aqui para abrir Fechar Ajuda

- Realizar o Zeramento das contas de resultado a cada fim de trimestre (março, junho, setembro) e o Zeramento com Encerramento no fim do ano (dezembro), caso a empresa seja TRIMESTRAL, ou apenas o Zeramento com Encerramento no fim do ano, caso a empresa seja ANUAL.

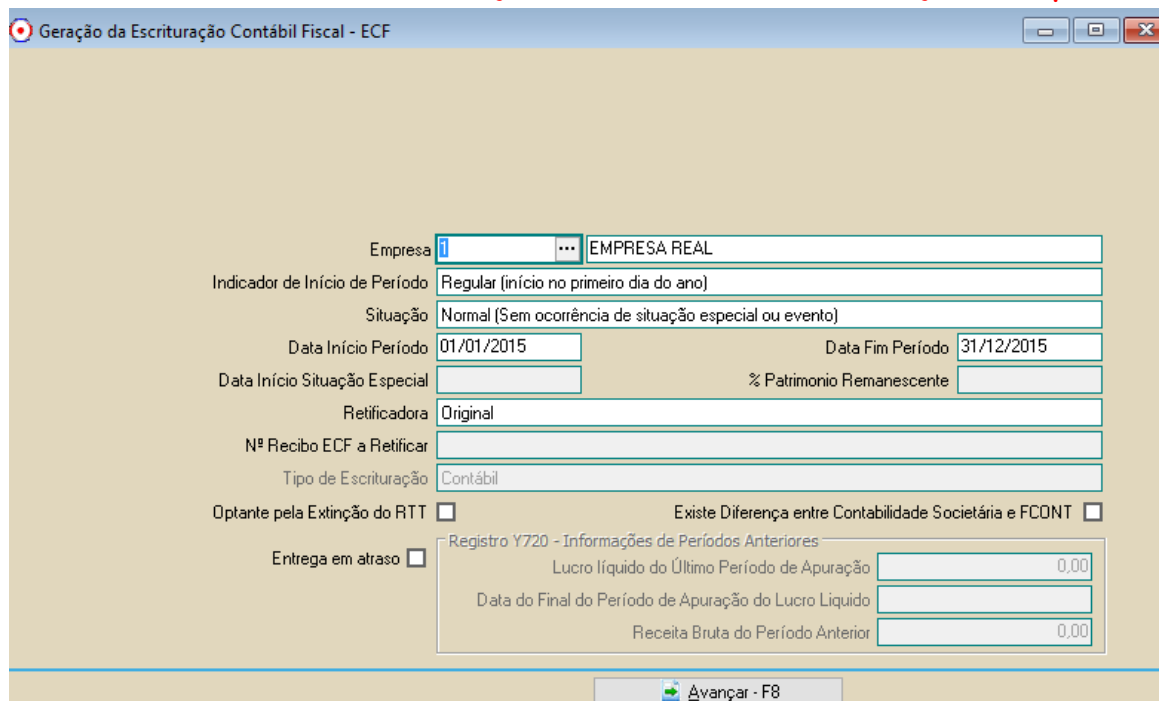
Contábil > Movimento > Zeramento das Contas de Resultado/Encerramento do Exercício

Escrituração Contábil Fiscal - ECF



10. Realizar a geração do arquivo

Contábil > Movimento > Escrituração Contábil Fiscal - ECF > Geração do Arquivo



A tela de geração apresenta alguns registros que são de preenchimento obrigatório para empresas do Lucro Real.

O registro 0020 refere-se a configurações que a empresa precisa definir se possui algum tipo de situação específica.

Conforme a definição dessas situações serão habilitados novos registros para preenchimento.

Escrituração Contábil Fiscal - ECF

Geração da Escrituração Contábil Fiscal - ECF

Blocos	Descrição	
0020	PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 9% ou 17% ou 20% em 31/12/2015	<input type="checkbox"/>
Y570	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento	<input type="checkbox"/>
Y540	Participações em Consórcios de Empresas	<input type="checkbox"/>
Y671	Operações com o Exterior	<input type="checkbox"/>
	Operações com Pessoa Vinculada/Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida	<input type="checkbox"/>
	PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	<input type="checkbox"/>
	Participações no Exterior	<input type="checkbox"/>
	Atividade Rural	<input type="checkbox"/>
	Lucro da Exploração	<input type="checkbox"/>
	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	<input type="checkbox"/>
	FINOR/FINAM/FUNRES	<input type="checkbox"/>
	Doações a Campanhas Eleitorais	<input type="checkbox"/>
	Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	<input type="checkbox"/>
	PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	<input type="checkbox"/>
	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	<input type="checkbox"/>
	Ativos no Exterior	<input type="checkbox"/>
	PJ Comercial Exportadora	<input type="checkbox"/>
	Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	<input type="checkbox"/>
	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	<input type="checkbox"/>
	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior	<input type="checkbox"/>
	Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	<input type="checkbox"/>
	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	<input type="checkbox"/>
	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	<input type="checkbox"/>
	Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	<input type="checkbox"/>
	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	<input type="checkbox"/>
	PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaeiro, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid,	<input type="checkbox"/>
	Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	<input type="checkbox"/>
	Zonas de Processamento de Exportação	<input type="checkbox"/>
	Áreas de Livre Comércio	<input type="checkbox"/>

PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de

O registro Y671 refere-se a outras informações, gerais, das empresas de Lucro Real. Caso a empresa tenha alguma situação específica apresentada nesse registro, deve configurar as contas contábeis correspondentes ao valor, ou ainda, informar os valores.

Geração da Escrituração Contábil Fiscal - ECF

Y671 - Outras Informações (Lucro Real)

Código	Descrição	Tipo	Opção	Valor	Conta	Descrição

Código Legal

Conta

Valor % Opção

Outros Acessos

Após ter preenchido as informações poderá ser gerado o arquivo, para entrega da ECF.

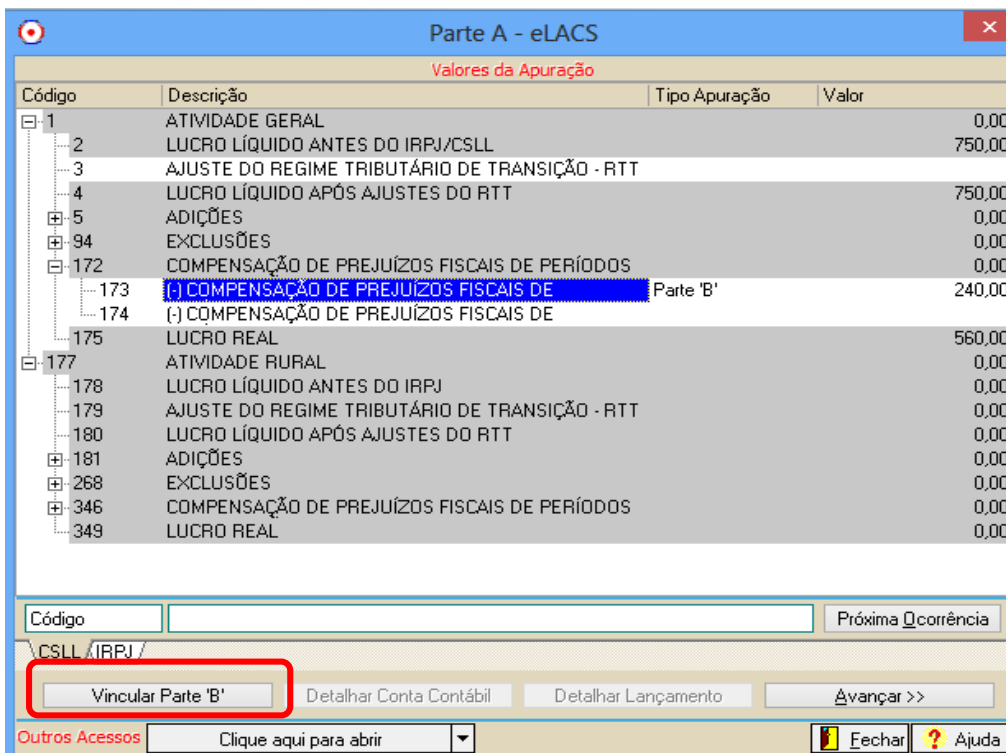
Caso específico - PREJUÍZO

Quando a empresa tem prejuízo no exercício, ou ainda, tem prejuízos de exercícios anteriores, esses valores devem ser preenchidos na Parte B do LALUR.

Quando existirem valores na parte B do LALUR o sistema irá habilitar campos específicos na apuração de IRPJ/CSLL.

No mês em que existir compensação de prejuízos, o sistema irá habilitar o botão "Vincular Parte B", pois será feito um lançamento na parte A, que tem origem de um prejuízo acumulado que estava na parte B.

O usuário deve selecionar a opção "Vincular Parte B"



Código	Descrição	Tipo Apuração	Valor
1	ATIVIDADE GERAL		0,00
2	LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ/CSLL		750,00
3	AJUSTE DO REGIME TRIBUTÁRIO DE TRANSIÇÃO - RTT		
4	LUCRO LÍQUIDO APÓS AJUSTES DO RTT		750,00
5	ADIÇÕES		0,00
94	EXCLUSÕES		0,00
172	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS FISCAIS DE PERÍODOS		0,00
173	(-) COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS FISCAIS DE	Parte 'B'	240,00
174	(-) COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS FISCAIS DE		
175	LUCRO REAL		560,00
177	ATIVIDADE RURAL		0,00
178	LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ		0,00
179	AJUSTE DO REGIME TRIBUTÁRIO DE TRANSIÇÃO - RTT		0,00
180	LUCRO LÍQUIDO APÓS AJUSTES DO RTT		0,00
181	ADIÇÕES		0,00
268	EXCLUSÕES		0,00
346	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS FISCAIS DE PERÍODOS		0,00
349	LUCRO REAL		0,00

Código: Próxima ocorrência:

CSLL / IRPJ /

Vincular Parte 'B' Detalhar Conta Contábil Detalhar Lançamento Avançar >>

Outros Acessos:

E em seguida a opção Selecionar do LALUR

Escrituração Contábil Fiscal - ECF

Conta Parte 'B'	Descrição Conta	Valor	Indicador Valor
-----------------	-----------------	-------	-----------------

Conta Parte 'B' Valor Indicador Valor

Selecionar do LALUR - F9 [OK] [Cancel] [Refresh] [Left] [Right]

Fechar - Ctrl + F8

O sistema irá listar os lançamentos feitos na parte B do LALUR, como *COMPENSADOS* naquele período, e o usuário deveria selecionar qual lançamento corresponde ao valor que está na parte A e definir o indicador do mesmo (na parte B).

Conta Parte 'B'	Descrição Conta	Valor	Indicador Valor
8.10.001	(-)PREJUÍZOS EXERCICIO -1	240,00	<input type="checkbox"/>

Débito
Crédito

Cancelar - Ctrl + F6 Marcar Todos Desmarcar Todos Confirmar - Ctrl + F8

Na apuração ANUAL, ou nas apurações TRIMESTRAIS, conforme o caso da empresa, o sistema irá identificar se houve prejuízo no LALUR lançado como A COMPENSAR e trata o valor para ser detalhado para a ECF.

Escrituração Contábil Fiscal - ECF

Parte B - eLACS				
Valores da Apuração				
Código	Descrição	Saldo Anterior	Valor Período	Saldo Final
8	PARTE "B" DO LALUR		0,00	0,00
8.01	LUCROS LIQUIDOS EXERCICIOS FUTUROS		0,00	0,00
8.01.001	LUCRO - 1			
8.01.002	LUCRO - 2			
8.10	PREJUIZOS		0,00	0,00
8.10.001	(-)PREJUIZOS EXERCICIO - 1	5.000,00	0,00	5.000,00
8.10.002	(-)PREJUIZOS EXERCICIO - 2	0,00	5.400,00	5.400,00

Código: Próxima ocorrência:

CSLL / IRPJ

<< Voltar Detalhar Per. Anterior Detalhar Per. Apuração Avançar >>

Outros Acessos: Clique aqui para abrir

Quanto aos saldos que constam na coluna SALDO ANTERIOR, deve ser utilizada a opção "Detalhar Período Anterior", na qual deverá ser informado o indicador do Saldo Inicial.

Lançamento Parte B	
Conta Parte B	8.10.001 (-)PREJUIZOS EXERCICIO - 1
Data Criação	<input type="text"/> Valor 5.000,00
Ind. Saldo Inicial	Crédito
<input type="button" value="OK"/>	

Quanto aos saldos que constam na coluna SALDO FINAL, deve ser utilizada a opção "Detalhar Per. Apuração", na qual deverão ser informados o Indicador de Lançamento e o uma descrição do lançamento, no campo Histórico.

Escrituração Contábil Fiscal - ECF

Conta Parte B

Indicador de Lançamento	Valor	Tributação Diferida
▶ Crédito	5.400,00	

Ind. Lançamento Valor

Tributação Diferida

Histórico

<http://sped.rfb.gov.br/>